

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E DE INTIMAÇÃO Nº 002/2021 COM PRAZO DE 5 DIAS

Fórum: Des. Reinaldo Sampaio Xerfan, Av. Xingu, s/nº, Centro, Xinguara/PA. CEP: 68.555-010. PABX: 94-3426.1816.

Lei nº 13.105/2015

O Doutor RENAN PEREIRA FERRARI, MMº Juiz de Direito Substituto respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que será levado a leilão na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, com acatamento de lances por meio da rede mundial de computadores através do sítio eletrônico WWW.DESEULANCE.COM, a quem mais der e melhor lance oferecer, o bem abaixo mencionado, na forma seguinte:

PERÍODO DO LEILÃO: de 11 de setembro de 2021 às 10hs30min a 14 de setembro de 2021 às 10hs30min quando ocorrerá o seu encerramento automático após não superado o tempestivo maior lance eletrônico.

DO LOCAL do leilão público: o leilão eletrônico será realizado através do sítio eletrônico supra indicado mediante prévio cadastro e habilitação.

DO CADASTRO: os interessados em participar do leilão eletrônico deverão efetuar cadastramento prévio indispensável e gratuito, na forma determinada pelo referido sítio, enviando ao mesmo cópias escaneadas dos seguintes documentos: carteira de identidade com foto, CPF ou do CNPJ se o caso, comprovante recente do local da residência/sede em nome do próprio usuário cadastrado, endereço de correio eletrônico (e-mail), e confirmar os seus respectivos lances, observadas as regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento, ressalvada a competência do Juízo para decidir sobre eventuais impedimentos, sendo que os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste edital de Leilão Público Judicial. Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, o Juiz da execução poderá determinar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances...

VISITAÇÃO aos bens: de 2ª a sábado no horário comercial.

Processo : 00019165320138140065 - (Ação de Execução de Título Extrajudicial)

Exequente: Líquigas Distribuidora S/A (CNPJ: 60.886.413/0001-47)

Advogado: Sofia Fogarolli Vieira, OAB/PA nº: 22.650

Executado: Guedes e Soares Ltda ME (Nunes Gás -Liquigás) (CNPJ: 04.214.127/0001-64)

Advogados: Ronald Costa de Castro, OAB/PA 14.613-B, e Tiago Alves Monteiro Filho, OAB/PA 5.609.

Executado: Orinaldo Botelho Soares

Advogado: Tiago Alves Monteiro Filho, OAB/PA 5.609.

DESCRIÇÃO do bem: imóvel urbano, nº 01, da Quadra 51, 2º Setor, situado na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco. Confrontantes: ao Norte, com a Rua Rio Araguaia; ao Sul, com o lote nº 01-A; ao Leste, com a Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco; e a Oeste, com o lote nº 24, medindo: do marco I ao II, 15,50m (), do marco II ao III, 20,00 (), do marco III ao IV, 16,20m (), do marco IV ao I, 20,00 (), perfazendo uma área total de 317,00m² (). Benfeitorias: no imóvel encontra-se edificado um escritório e acomodações p/ a depósito de gás, como também uma casa em tijolos, coberta c/ telhas de barro, contendo: 2 quartos, 2 salas, 3 banheiros, e cozinha. Registrado sob a matrícula nº. 6.336-L.2AE, fls. 001, livro 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Xinguara/PA. O imóvel eventualmente está ocupado; Localização: Av. Francisco C. C. Branco, nº 697, Centro, Xinguara-PA. Fiel Depositário: Orinaldo Botelho Soares....Até à data de expedição (18.dez.2019) da derradeira certidão imobiliária que há nos autos, sobre a matrícula deste imóvel constam ainda as seguintes averbações/registros: a) conforme R4-M-6.336 em 13.02.2008, hipoteca de 1º grau à Credora/Exequente Líquigas Distribuidora S/A como garantia do pagamento da quantia de R\$108.000,00.... Além desta penhora e registros/averbações supra discriminadas inexistem nos autos, até à presente data, outro ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados. REGRAS GERAIS: 1.a) o bem poderá ser arrematado por quem oferecer maior lance não vil observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital...sendo que o pagamento da arrematação, ou de sua 1ª parcela/caução se o caso, deverá ser realizado de imediato pelo adquirente através de guia de depósito judicial vinculada ao processo 00019165320138140065 e à disposição deste Juízo; 1.b) vale acrescentar que os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao Adquirente faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo; 1.c) o pagamento do lance poderá ser realizado à vista ou parcelado sendo que as ofertas de valor para aquisição em prestações serão corrigidas mensalmente pela variação do índice INPC-IBGE...sendo que em caso de atraso do pagamento de qualquer das prestações incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, e o parcelamento será rescindido vencendo-se antecipadamente o saldo devido; 1.d) os lances à vista sempre terão preferência...2)O presente Edital será afixado no átrio deste Juízo no Quadro de Avisos, na íntegra, e publicado uma só vez, gratuitamente se o caso, como expediente judiciário, no Diário de Justiça Eletrônico...edição nº 7213/2021 de 26.ago.2021; 3)para todos os efeitos, considera-se a venda do bem imóvel como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas e a seus respectivos azimutes, confrontações, e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis; sendo que a dimensão do imóvel mencionada no edital, catálogos e outros veículos de comunicação são de caráter secundário sendo assim meramente enunciativas e repetitivas as referências às dimensões constantes do registro imobiliário...; é ônus exclusivamente do adquirente, de maneira irrevogável e irretroatável, promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo ao mesmo inclusive quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, que tenham por objeto a regularização do imóvel junto a cartórios e órgãos competentes, inclusive, se o caso, apresentar ao Juízo assinado por profissional habilitado o pertinente projeto de desmembramento do imóvel, o que ocorrerá portanto sob suas exclusivas expensas...; 3.1) o Adquirente deverá se identificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, uso do solo e zoneamento...O Leiloeiro/Juiz/Partes não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental; 3.2) Fica portanto ciente o eventual adquirente de que o bem será alienado no estado de conservação em que se encontrar à data do leilão público judicial e sem qualquer garantia constituindo assim ônus exclusivo do interessado a prévia vistoria e a verificação da realidade fática das condições atuais dos bens móveis/imóveis e dos demais; Na hipótese de imóveis, caberá exclusivamente ao interessado previamente à oferta da proposta/lance identificar a exata localização geográfica do imóvel, se dispõe o mesmo de regular estado de conservação geral, a situação de posse do bem, se o caso se são ou não territorialmente contíguos/vizinhos, se há qualquer divergência quanto à metragem da área construída e/ou existência das benfeitorias descritas, se há necessidade de retificação da área real do imóvel e se a atual área está ou não em exata conformidade com o teor da descrição contida em atualizada certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, pelo interessado providenciada junto ao respectivo CRI, e com a legislação vigente aplicável à espécie, as questões pertinentes à existência e a todas as consequências sobre o imóvel ora em alienação judicial decorrentes de eventuais Contrato de Promessa de Compra, e tudo o mais relacionado ao imóvel...4) Nos casos de arrematação em leilão público, face constituir-se em forma de aquisição originária os bens serão adquiridos livres de quaisquer ônus ou gravames eventualmente existentes anteriormente à data de aquisição...; Caberá à parte interessada a verificação de outros débitos incidentes sobre os imóveis que eventualmente não constem dos autos. 5) Os leilões serão realizados pelo Bel. Péricles Weber de Almeida (91-9.9109.3900)...9) Não serão aceitas desistências pelo adquirente ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se extinguirem das obrigações geradas, ciente o mesmo das penalidades cíveis e criminais àquele que der causa, sem prejuízo da proibição de participar em outros leilões...11) Não honrado pelo Arrematante o seu lance efetuando os depósitos, o que configurará desistência ou arrependimento por parte do mesmo, ficará este obrigado a pagar ao Leiloeiro o valor da comissão no percentual de cinco por cento calculada sobre o seu lance de maior valor...Advertências Especiais: A) não se inclui no valor do lance a comissão do Leiloeiro, a qual será paga diretamente ao mesmo pelo adquirente, ao final do leilão e à vista...; C) Caberá às partes e aos envolvidos a seguir descritos arcar com a comissão ao Leiloeiro equivalente ao percentual de cinco por cento calculada sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, mais as quantias que o Leiloeiro tiver desembolsado para a consecução do encargo, a título de remuneração pelo tempo de trabalho despendido e de ressarcimento das despesas realizadas, quais sejam: C.1) à Executada, ou ao Terceiro interessado se o caso, nas hipóteses de remição, formalização de acordo...; C.2) ao Requerente, na remição do bem pelo executado, cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente...; C.3) ao Arrematante, ou a seu fiador se o caso...ao cônjuge, ao companheiro, ao descendente e ao ascendente, nas hipóteses legais... sendo que nestas hipóteses imediatamente retro referidas a comissão será calculada sobre o valor do maior lance ofertado ao bem; D) o adquirente arcará também com as custas no importe de três por cento sobre o valor da arrematação/adjucação/alienação, até o limite de R\$ 1.436,52 estabelecido na tabela de custas/TJE-PA, e deverá o adquirente apresentar também a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis/ITBI junto à Prefeitura Municipal da situação do bem...INTIMAÇÃO: 1) Pelo presente, ficam intimados o(s) Credores, os Executado/Requerido, o(s) seu(s) sucessor(es) se o caso, o(s) corresponsável(eis), o(s) Credor(es) Hipotecário(s) e os demais regularmente averbados, Anticrético(s), Pignoratício(s) ou Fiduciário(s), o(s) Senhorio(s) Direto, o(s) Condômino(s), o(s) Usufrutuário(s), o(a) Locatário(a), os Confrontantes, os respectivos cônjuges/companheiros se o caso e se houver, na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(ais), o(s) Promitente(s) Comprador(es), o(s) Promitente(s) Vendedor(es), o Concessionário de direito real de uso, o Administrador Provisório do Espólio se o caso, o(s) sucessor(es) se o caso, o Administrador Judicial da Falência/Recuperação Judicial, o(s) Arrendatário(s), o(s) sócio(s), os eventuais ocupantes, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado ou com desapropriação por interesse público, o executado revel, de todos os termos deste Edital...para todos os fins de direito, se porventura não forem encontrados para intimação/cientificação por qualquer outro meio idôneo de comunicação...E para que chegue ao conhecimento do(s) requerido(s) e dos terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância a respeito, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado na íntegra no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2021. Eu, Hérica Gonçalves Silva, Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara, digitei e o subscrevi.

DR. RENAN PEREIRA FERRARI

Juiz(a) de Direito Substituto respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara-PA